

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS PELO SEU FALECIMENTO, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO JUDICIÁRIO E À VIDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no disposto no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à família do Desembargador Aposentado Oscar César Ribeiro Travassos, que faleceu no dia 02 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), aos 97 anos, por causas naturais.

JUSTIFICATIVA

Lamentamos profundamente a perda deste importante jurista e homem público, que dedicou sua vida à justiça e ao serviço público, deixando uma contribuição valiosa para o Estado de Mato Grosso.

Dr. Oscar Travassos foi Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso nos anos de 1972 e 1973, onde atuou com seriedade e compromisso. Também ocupou cargos relevantes na administração pública, como Secretário de Segurança Pública e Secretário de Justiça, além de ter sido Deputado Federal pelo PDS em 1990.

Sua história é marcada por ética, integridade e dedicação ao bem comum. Deixa um legado respeitável e um exemplo para as futuras gerações.

Com esta Moção, a Câmara Municipal de Cuiabá expressa seus sentimentos aos familiares, amigos e admiradores do Dr. Oscar Travassos, desejando conforto e paz neste momento difícil. Sua memória continuará viva como símbolo de serviço e dignidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

